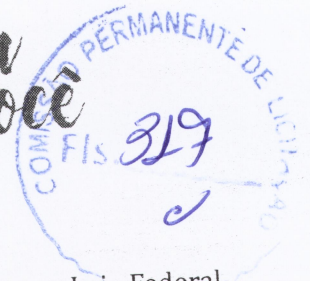


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra você



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e Parecer Jurídico da Procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), a contratação terá vigência de 90 dias a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o Parecer Técnico da Agente de Contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICAMOS** a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BIOMETRIA PARA AQUISIÇÃO DE KIT BIOMETRIA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Originado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em favor da empresa **YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53**, e

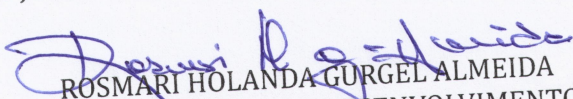
**AUTORIZAMOS** a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), contratação terá vigência durante 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura,

**DETERMINAMOS** que o Setor de Contratações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ACOPIARA – Ceará, 29 de Julho de 2024.

  
ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra você 318



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.04.02. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BIOMETRIA PARA AQUISIÇÃO DE KIT BIOMETRIA PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, Originado na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **YBP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.970.227/0001-53**, no valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 - ACOPIARA/CE, 29 de Julho de 2024.

ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA  
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL